



Bruxelas, 26 de novembro de 2018
(OR. en)

14554/18

DEVGEN 221
COHAFA 105
ACP 122
RELEX 992
SUSTDEV 17
ALIM 13
AGRI 576
FAO 50
SAN 418

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 26 de novembro de 2018

para: Delegações

n.º doc. ant.: 14283/18

Assunto: Fortalecimento da segurança alimentar e nutricional mundial
– Conclusões do Conselho (26 de novembro de 2018)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional mundial, adotadas pelo Conselho na sua 3654.^a reunião, realizada em 26 de novembro de 2018.

Fortalecimento da segurança alimentar e nutricional mundial**Conclusões do Conselho**

1. Reconhecendo que a insegurança alimentar e nutricional constituem grandes desafios mundiais na luta contra a pobreza e a crescente desigualdade, o Conselho recorda o firme empenhamento da UE e dos seus Estados-Membros no combate à fome e a todas as formas de malnutrição, em consonância com o novo Consenso Europeu sobre Desenvolvimento, o Consenso Europeu sobre Ajuda Humanitária, a Agenda 2030 e a concretização do direito à alimentação.
2. Neste contexto, o Conselho recorda as suas anteriores conclusões relevantes¹ e congratula-se com o terceiro relatório bienal sobre a execução dos compromissos da política da UE em matéria de segurança alimentar e nutricional, bem como com o terceiro relatório intercalar sobre o Plano de Ação da Comissão em matéria de Nutrição.
3. O Conselho congratula-se com o trabalho da Comissão no sentido de realizar os compromissos da UE em matéria de nutrição, bem como com os seus esforços para mobilizar todos os setores relevantes no apoio à agenda da nutrição a nível mundial e a nível dos países parceiros. Em particular, o Conselho congratula-se com os progressos realizados no cumprimento do compromisso financeiro da UE no sentido de investir 3,5 mil milhões de euros em nutrição entre 2014 e 2020, com mais de 2,49 mil milhões de euros já atribuídos a programas de nutrição entre 2014 e 2017.
4. O Conselho congratula-se com o trabalho conjunto da UE e dos seus Estados-Membros, que demonstra o seu impacto na formulação e na progressão da agenda mundial em matéria de segurança alimentar e nutricional. Em conjunto, a UE e os seus Estados-Membros apoiaram os países parceiros e as partes interessadas locais, nacionais e regionais na construção de meios de subsistência resilientes, no reforço de sistemas alimentares locais em zonas com insegurança alimentar e na melhoria dos resultados nutricionais. Essas ações são essenciais não apenas para a realização do ODS2, mas também para a realização da Agenda 2030 na sua totalidade. A este respeito, o Conselho reconhece a importância da Década de Ação sobre Nutrição da ONU (2016-2025).

¹ Conclusões do Conselho sobre segurança alimentar e nutricional (10392/16); Conclusões do Conselho a respeito do segundo relatório intercalar sobre o Plano de Ação em matéria de Nutrição (10679/17).

5. Embora reconheça que alguns países continuam a fazer bons progressos no domínio da insegurança alimentar e nutricional e da malnutrição infantil crónica, o Conselho está extremamente preocupado com o facto de que, após décadas de declínio, a fome no mundo tenha aumentado nos últimos três anos, com 821 milhões de pessoas a sofrerem de fome e malnutrição. Entretanto, estima-se que 151 milhões (ou 22%) das crianças com menos de cinco anos ainda sofrem de atraso do crescimento. Em 2017, 124 milhões de pessoas em 51 países enfrentaram níveis críticos de insegurança alimentar aguda, exigindo medidas urgentes – um aumento de 11% em relação a 2016.
6. Reconhecendo que, em todo o mundo, uma em cada três pessoas sofre de malnutrição, o Conselho constata a necessidade de acompanhar a transição para sistemas agroalimentares sustentáveis que salvaguardem a saúde das pessoas. Com o crescente impacto das alterações climáticas e dos conflitos armados, bem como as crescentes pressões sobre a terra e os recursos naturais, a capacidade de os sistemas agroalimentares contribuírem de forma sustentável para regimes alimentares seguros, saudáveis e nutritivos em populações em rápido crescimento será significativamente posta à prova. As aglomerações urbanas tornam-se cada vez mais vulneráveis, sendo as taxas de crescimento das aglomerações urbanas africanas as maiores a nível mundial, o que é em parte provocado pela pobreza rural. Renovar o dinamismo e mobilizar a comunidade internacional será imperativo para alcançar a “fome zero” e o fim da malnutrição em todas as suas formas até 2030 (ODS2).
7. O Conselho observa as preocupantes tendências dietéticas mundiais e, nesse contexto, o agravamento do problema do excesso de peso e da obesidade, com 672 milhões de obesos e 1,3 mil milhões de pessoas com excesso de peso. Em muitos países com insegurança alimentar, o excesso de peso e a obesidade coexistem com a subnutrição e outras formas de malnutrição. Neste contexto, o Conselho incentiva a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem sistemas alimentares que garantam uma segurança alimentar e nutricional sustentável para todos, inclusive através da participação na preparação das orientações voluntárias sobre sistemas alimentares e nutrição pelo Comité da Segurança Alimentar Mundial (CSA).

8. Ao reconhecer os resultados em matéria de segurança alimentar e nutricional alcançados pela UE e pelos seus Estados-Membros, o Conselho apoia as recomendações e conclusões de ambos os relatórios, em especial:
- a. **Reforçar a ação conjunta da UE e dos Estados-Membros no combate ao grave impacto das alterações climáticas na agricultura e no abastecimento alimentar mundial.** A UE e os seus Estados-Membros irão trabalhar de forma mais pró-ativa na aplicação do Acordo de Paris e na promoção da agricultura sensível ao clima, reconhecendo o papel importante das práticas agrícolas na adaptação às alterações climáticas e na sua mitigação, tal como previsto no trabalho conjunto de Koronivia sobre agricultura e exemplificado por outros compromissos relevantes para ajudar os países em desenvolvimento a respeitarem as suas Contribuições Determinadas Nacionalmente (CDN). Além disso, o Conselho sublinha a necessidade de proteger a biodiversidade e os ecossistemas, bem como de combater a degradação dos solos e a desertificação.
 - b. **Reconhecer o papel fundamental que as mulheres desempenham nas cadeias de valor agroalimentares, na gestão de recursos naturais e na garantia da segurança alimentar e nutricional.** O Conselho insta a Comissão e os Estados-Membros a garantir que o desenvolvimento de cadeias de valor sensíveis ao género recebe a atenção necessária, em consonância com o acervo da UE, incluindo o Plano de Ação II da UE em matéria de igualdade de género (GAP II). O uso de relatórios desagregados por sexo deve ser aumentado a fim de evidenciar melhor as contribuições das mulheres e avaliar melhor os esforços para alcançar, beneficiar e empoderar as mulheres. O Conselho salienta a importância do trabalho realizado em todas as fases do ciclo de vida para concretizar os compromissos da UE em matéria de nutrição. Além disso, o Conselho reconhece que o desenvolvimento sustentável e inclusivo exige que todas as formas de malnutrição e desigualdades de género, incluindo as vulnerabilidades específicas de mulheres e raparigas em tempos de crises e emergências, sejam abordadas em conjunto para assegurar a eficácia dos investimentos como um todo. Nesse contexto, é importante manter os esforços que visem o fortalecimento dos mecanismos de proteção social para a segurança alimentar e nutricional.

- c. **Reforçar a cooperação entre a UE e os seus Estados-Membros sobre a resiliência climática, a sustentabilidade e a inovação inteligente no contexto do desenvolvimento no setor da agricultura para uma transformação rural sustentável, com base nos compromissos da Cimeira Um Planeta.** Deverá dar-se uma atenção específica ao fortalecimento das capacidades nacionais e regionais de investigação e inovação agrícolas e promover parcerias multilaterais com vista a um impacto maior e a longo prazo, como a Inovação Inteligente para o Desenvolvimento através da Investigação em Agricultura (DeSIRA).
- d. **Continuar a seguir uma abordagem estratégica das crises alimentares e de malnutrição em todo onexo humanitário, de desenvolvimento e de paz, de uma forma preventiva de conflitos e sensível a conflitos,** já que o fracasso na redução da fome no mundo está intimamente associado ao aumento dos conflitos e da violência em várias partes do mundo. A UE e os seus Estados-Membros são encorajados a reforçar o apoio à Rede Mundial contra as Crises Alimentares, com vista a reforçar a análise conjunta e a resposta coordenada, e a renovar o seu compromisso em relação às agências relevantes da ONU, incluindo a Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e o Programa Alimentar Mundial (PAM). Além disso, para melhor prevenir as fomes e combater as causas estruturais da insegurança alimentar e nutricional, a UE e os seus Estados-Membros têm que reforçar a resiliência dos países mais vulneráveis, em linha com a estratégia global da UE. Por outro lado, o Conselho salienta a necessidade de reconhecer as ligações entre os conflitos armados, a insegurança alimentar e a ameaça de fome, e de a UE e os seus Estados-Membros se comprometerem a reforçar a aplicação da Resolução 2417 do Conselho de Segurança da ONU. Para além disso, o Conselho regista a necessidade de promover políticas e programas humanitários e de desenvolvimento coerentes e bem coordenados para combater a insegurança alimentar e a malnutrição, salvar vidas e aumentar a resiliência.

e. Fortalecer a ligação entre os pequenos agricultores e as pequenas e médias empresas e investir especificamente na criação de oportunidades de emprego nas zonas rurais, especialmente para jovens e mulheres, a fim de promover o crescimento inclusivo e sustentável das cadeias de valor agrícolas, dada a importância de se promover o comércio agrícola regional para reduzir a pobreza extrema. A este respeito, o Conselho salienta a importância da iniciativa da Comissão para uma nova Aliança África-Europa para Investimentos e Empregos Sustentáveis e de aumentar a dimensão das parcerias através do Plano de Investimento Externo e do Fundo Fiduciário para África, nomeadamente para o desenvolvimento do setor agrícola, tendo em conta o empenhamento da UE e dos seus Estados-Membros em lidar com as causas profundas da migração irregular e da deslocação forçada. Tais parcerias deverão ser adaptadas às necessidades específicas dos pequenos agricultores e PME, aderir aos Princípios sobre Investimento Responsável em Sistemas Agrícolas e Alimentares, bem como continuar a aplicar as Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Posse de Terra, Pesca e Florestas no Contexto da Segurança Alimentar Nacional, ambos endossados pelo CSA. Além disso, o Conselho aguarda com expectativa as recomendações do Grupo de Missão da Comissão para a África Rural – reforço da nossa parceria no domínio da alimentação e da agricultura.

9. O Conselho regista que, nos países tidos pela Comissão como prioritários no que respeita à nutrição, 4,7 milhões de crianças conseguirão escapar a atrasos de crescimento até 2025. Isto é mais do que o dobro do número de 2 milhões do ano passado e representa um avanço louvável no apoio aos países parceiros para alcançar o objetivo de reduzir o atraso de crescimento em pelo menos 7 milhões até 2025. Todavia, o Conselho está extremamente preocupado, pois o atual ritmo de redução dos atrasos de crescimento continuará a ser insuficiente para cumprir os objetivos mundiais de redução dos atrasos de crescimento até 2025², pondo assim em causa a realização dos ODS. Neste contexto, o Conselho insta a Comissão a intensificar substancialmente os esforços para combater a malnutrição sob todas as suas formas (atraso de crescimento, emaciação, carência de micronutrientes e excesso de peso), conjuntamente com os Estados-Membros.

² O primeiro dos objetivos da Assembleia Mundial de Saúde é "obter uma redução de 40 % do número total de crianças com menos de cinco anos que sofrem de atraso de crescimento", o que implica uma redução global de aproximadamente 70 milhões de crianças com atrasos de crescimento (de 171 milhões em 2010 para cerca de 103 milhões em 2025).

10. O Conselho incentiva a Comissão a continuar a desempenhar o seu papel ativo a nível mundial, mantendo a segurança alimentar e nutricional na vanguarda da agenda da UE no domínio da cooperação para o desenvolvimento. O Conselho salienta que a UE e os seus Estados-Membros podem contribuir coletivamente para reforçar a segurança alimentar e nutricional, através de uma abordagem multissetorial e multilateral, que integre a nutrição em diferentes setores, como a agricultura, a proteção social, a saúde, a educação, a água, o saneamento e a higiene, entre outros. A UE e os seus Estados-Membros têm, por conseguinte, de continuar a trabalhar em conjunto, nomeadamente através de uma maior promoção de quadros de programação conjunta e de resultados conjuntos a nível nacional, e também com parceiros, a fim de melhorar a coerência e a eficácia da cooperação para o desenvolvimento. Para o efeito, o Conselho também incentiva os países parceiros a desenvolver e implementar estratégias nacionais de segurança alimentar e nutricional em estreita consulta com todas as principais partes interessadas.
 11. À luz dos desafios globais persistentes e emergentes, o Conselho convida a Comissão a propor uma revisão do quadro estratégico de 2010 sobre segurança alimentar e do quadro estratégico de 2013 sobre nutrição, honrando os seus compromissos em matéria de nutrição e implementando uma abordagem holística da UE.
 12. Sem prejuízo das negociações em curso sobre o QFP, o Conselho salienta a importância de assegurar a afetação de recursos suficientes pela Comissão, pelos Estados-Membros e pela comunidade internacional para abordar eficazmente a segurança alimentar e nutricional a fim de realizar o ODS2 e, dessa forma, inverter a atual tendência negativa.
 13. O Conselho convida a Comissão e os Estados-Membros a apresentarem um relatório específico sobre o seguimento das presentes conclusões do Conselho no próximo relatório bienal sobre a execução dos compromissos da política da UE em matéria de segurança alimentar e nutricional.
-